## 13 DE FEVEREIRO DE 1820

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 053/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

## Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 085/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 085/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização ao chefe do Poder Executivo Municipal pagar premiações ao projeto pedagógico Soletrando e dá outras providências.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 085/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em **regime de urgência**, garantindo a continuidade e, se possível, a expansão do projeto Soletrando em nossa rede de ensino, para que mais crianças possam se beneficiar desta ferramenta de aprendizado eficaz e divertida.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAIR JOSE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026